



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**LEI Nº 341/2012**

**Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica Aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município de Paulista, de acordo com a Lei Federal nº 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**Art. 2º** – O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em anexo, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** – A coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos serão administrados seguindo as disposições do Plano Municipal, em anexo.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba,  
em 18 de dezembro de 2012.

  
**Severino Pereira Dantas**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA 1ª ETAPA



Paulista – 2012

**Art. 18. A elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade;**

**Sólidos** Lei Federal Nº 12.305 – Institui a Política Nacional de Resíduos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

---

**SEVERINO PEREIRA DANTAS**

---

**Prefeito**

**MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO**

---

**Coordenador Municipal**

**CONSULTORES EM PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM**

**ANGELUCE DE LAVOR PAGELS BARBOSA**

---

**Geógrafa - Consultora**

---

**EQUIPE TÉCNICA**

---

**Alberto de Lavor Pagels Barbosa – Gestor em Marketing**

**Ricardo de Lavor Pagels Barbosa – Educador Ambiental**

**Igor Felipe Nóbrega – Advogado**

**Saulo Texeira Burity - Engenheiro**

---



---

## SUMÁRIO

---

### Introdução

1. Aspectos Gerais dos Resíduos Sólidos
  - 1.1 Lixo e Resíduos Sólidos
  - 1.2 Classificação dos Resíduos Sólidos
2. Marco Legal e Regulatório para Resíduos Sólidos
3. Diagnóstico do Município de Paulista
  - 3.1 Aspectos Históricos
  - 3.2 Dimensão Territorial e Desmembramento
  - 3.3 Aspectos Geográficos e Ambientais
4. Aspectos Demográficos
5. Serviços Básicos
  - 5.1 Saúde
  - 5.2 Educação
  - 5.3 Desenvolvimento Social
6. Aspectos Econômicos
7. Marco Legal e Regulatório Municipal
8. Condições Institucionais e Administrativas
9. Habitação, Infraestrutura e Ordenamento Urbano
  - 9.1 Aspectos Urbanos, Infraestrutura e Patrimônio Histórico
  - 9.2 Áreas Urbanas de Interesse Social
  - 9.3 Assentamentos Rurais
  - 9.4 Ocupação do Espaço Urbano
10. Perfil do Município em Relação a Resíduos Sólidos
  - 10.1 O Lixão
  - 10.2 Seleção e Reciclagem
11. Plano Local de Gestão dos Resíduos Sólidos
  - 11.1 Metodologia
  - 11.2 Princípios e Diretrizes
  - 11.3 Objetivo Geral
  - 11.4 Objetivos Específicos



**11.5 Metas**

**11.6 Estratégias de Ação**

**11.7 Prazo de Execução**

**12. Anexos**

**Anexo 1 – Material de Divulgação**

**Anexo 2 – Estatuto Sugerido da Associação de Catadores**



# INTRODUÇÃO

A preocupação com o meio ambiente e com a qualidade de vida dos moradores de Paulista sempre foi motivação da atual administração em suas ações educativas, preventivas e corretivas direcionadas à cidade e ao campo.

Com esse foco, a Prefeitura de Paulista desenvolveu um grande esforço para iniciar o processo de elaboração da primeira etapa do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a partir de uma base que assegurasse às ações previstas a sustentabilidade necessária para que se cumpram as metas de curto, médio e longo prazo.

Paulista é um município pequeno porte. Sua economia gira em torno da agropecuária, dos serviços da prefeitura, aposentadoria e um pequeno comércio.

A educação de qualidade é o grande trunfo para a obtenção do sucesso na política ambiental, na qual está incluída a política de resíduos sólidos e por essa razão, o processo de construção desse plano teve início com a capacitação dos professores em educação ambiental, com a presença de 120 professores realizada em, com foco no consumo consciente e na coleta seletiva.

Esta primeira etapa, além da educação ambiental, inclui metas de capacitação de catadores, formação da associação de catadores, introdução da coleta seletiva e gestões, a nível regional, para inclusão do município em um dos consórcios em formação para melhorar todo o processo relativo à disposição final dos resíduos.

Faz parte da segunda parte, a erradicação do lixão, através do projeto de erradicação de áreas degradadas e a introdução de um sistema simplificado de valas para serem utilizadas como depósito final do lixo até que seja construído um aterro sanitário por um consórcio, que será formado na região, abrangendo outros municípios que, como Paulista, não dispõem de recursos necessários para construção de seus próprios aterros.



# 1 - ASPECTOS GERAIS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

## 1.1 Lixo e Resíduos Sólidos

O Dicionário da Língua Portuguesa Aurélio define lixo como “tudo aquilo que não se quer mais e se joga fora; coisas inúteis, coisas imprestáveis, velhas e sem valor”.

A NBR 10.004/04 define resíduos sólidos como: “Resíduos nos estados sólidos e semissólidos, resultantes de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviço e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes do sistema de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviável em face à melhor tecnologia disponível”.

Nesse documento, seguindo a tendência utilizada na Política Nacional de Resíduos Sólidos, ainda que os termos lixo e resíduos sólidos tenham significado equivalente será utilizado o termo “Resíduos Sólidos”

## 1.2 Classificação dos Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos são classificados de diferentes formas, que tem como base determinadas características ou propriedades. Essa classificação é importante para definição de estratégias para o gerenciamento dos resíduos sólidos e para definição da política municipal com adequação às características do município.

Os resíduos podem ser classificados quanto: à natureza física, a composição química, aos riscos potenciais ao meio ambiente e ainda quanto à origem.

**Quanto à natureza física:** Secos e Molhados (os resíduos secos são os materiais recicláveis como, por exemplo: metais, papéis, plásticos, vidros e os resíduos úmidos são os resíduos orgânicos e rejeitos, como exemplo: resto de comida, cascas de alimentos, resíduos de banheiro)

**Quanto à composição química:** Matéria Orgânica e Matéria Inorgânica, (o resíduo orgânico é aquele que possuem origem animal ou vegetal, neles podem ser



incluídos restos de alimentos, frutas, verduras, legumes, flores, plantas, folhas, sementes, restos de carnes e ossos, papéis, madeira). A maior parte dos resíduos orgânicos pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes e corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

O Resíduo Inorgânico é aquele que não possui origem biológica, como por exemplo: plásticos, metais, vidros, etc. Geralmente estes resíduos quando lançados diretamente ao meio ambiente, sem tratamento prévio, apresentam maior tempo de degradação.

**Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente:** Resíduos Classe I – Perigosos; Resíduos Classe II – Não perigosos; Resíduos classe II A – Não Inertes; Resíduos classe II B – Inertes

A NBR 10.004 – (Resíduos Sólidos) da ABNT, classifica os resíduos sólidos em Classe I – Perigosos que são aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, e tem uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. (baterias, pilhas, óleo usado, resíduo de tintas e pigmentos, resíduos de serviços de saúde, e resíduos inflamáveis.)

Classe II – Não perigosos; Resíduos classe II A – Não Inertes são aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I; perigosos ou resíduos classe II B – inertes, nos termos da NBR 10.004 – e que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. (restos de alimentos, resíduo de varrição não perigoso, sucata de metais ferrosos, borrachas, espumas, materiais cerâmicos, entre outros).

Classe II B – Inertes: São quaisquer resíduos que, segundo ABNT NBR 10007, se submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água.

**Quanto à origem:** Doméstico, Comercial, Público, Serviços de Saúde, Resíduos Especiais: Pilhas e Baterias, Lâmpadas Fluorescentes, Óleos Lubrificantes, Pneus, Embalagens de Agrotóxicos, Radioativos, Construção Civil / Entulho Industrial, Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários e Ferroviários, Agrícola.

Essa divisão foi elaborada pelo IPT/CEMPRE, (2000).



Os resíduos domésticos são aqueles gerados das atividades diárias nas residências, também são conhecidos como resíduos domiciliares. Apresentam em torno de 50% a 60% de composição orgânica, constituído por restos de alimentos, embalagens em geral, jornais e revistas, garrafas, latas, vidros, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande variedade de outros itens.

A taxa média diária de geração de resíduos domésticos por habitante em áreas urbanas é de 0,5 a 1 Kg/hab.dia para cada cidadão, dependendo do poder aquisitivo da população, nível educacional, hábitos e costumes.

O lixo comercial apresenta variações de acordo com a atividade dos estabelecimentos comerciais e de serviço. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos, já os escritórios, bancos e lojas os resíduos predominantes são o papel, plástico, vidro entre outros.

Os resíduos comerciais podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador de resíduos pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia, o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Os resíduos públicos são provenientes dos serviços de limpeza urbana (varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores, corpos de animais, etc.), limpeza de feiras livres, (restos vegetais diversos, embalagens em geral, etc.). E ainda os resíduos descartados irregularmente pela própria população, como entulhos, papéis, restos de embalagens e alimentos.

Os Serviços de Saúde são aqueles contidos na Resolução RDC nº 306/04 da ANVISA e a Resolução RDC nº. 358/05 do CONAMA, provenientes de atividades relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios; funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimento de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares”.



Esses resíduos são divididos em:

Grupo A (Potencialmente Infectante) com sub-divisões.

A1 - Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética. Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco quatro, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido. Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta. Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

A2 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.

A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiar.

A4 - (Potencialmente Infectante): Kits de linhas arteriais, endovenosas e deslizadores, quando descartados. Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares. Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco quatro, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.



**Grupo Descrição:** Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipo escultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo. Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica. Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro organismos, bem como suas forrações. Bolsas utilizadas em transfusões de sangue, vazia ou com volume residual pós-transfusão.

A5 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfuro cortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

Grupo B (químicos) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antiretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo C - (Rejeitos Radioativos): Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, proveniente de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a resolução CNEN-6.05.

Grupo D - (Resíduos Comuns), Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclises,

**Grupo Descrição** - equipo de soro e outros similares não classificados como A1; Sobras de alimentos e do preparo de alimentos; Resto alimentar de refeitório;



Resíduos provenientes das áreas administrativas; Resíduos de varrição, flores, podas e jardins Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde,

Grupo E - (Perfurocortantes), Materiais perfuro cortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas debisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares. ( Fonte: ANVISA/CONAMA, 2006).

Especial - Os resíduos especiais são considerados em função de suas características tóxicas, radioativas e contaminantes, devido a isso passam a merecer cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e sua disposição final.

Dentro da classe de resíduos de Fontes especiais, merecem destaque: Pilhas e baterias: As pilhas e baterias contêm metais pesados, possuindo características de corrosividade, reatividade e toxicidade, sendo classificadas como Resíduo Perigoso de Classe I, como Lâmpadas Fluorescentes, que são compostas por Mercúrio.

Os Óleos Lubrificantes: Os óleos são poluentes devido aos seus aditivos incorporados, entre eles, o tolueno, o benzeno e o xileno, que são absorvidos pelos organismos provocando câncer e mutações, entre outros distúrbios.

Os Pneus: no Brasil, aproximadamente 100 milhões de pneus usados estão espalhados em aterros sanitários, terrenos baldios, rios e lagos, segundo estimativa da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP (2006). Sua principal matéria-prima é a borracha vulcanizada, mais resistente que a borracha natural, não se degrada facilmente e, quando queimada a céu aberto, gera enormes quantidades de material particulado e gases tóxicos.

As Embalagens de Agrotóxicos: Os agrotóxicos são insumos agrícolas, produtos químicos usados na lavoura, na pecuária e até mesmo no ambiente doméstico como: inseticidas, fungicidas, acaricidas, nematicidas, herbicidas, bactericidas, vermífugos. As embalagens de agrotóxicos são resíduos oriundos dessas atividades e possuem tóxicos que representam grandes riscos para a saúde humana e de contaminação do meio ambiente.

Lixo Radioativo: São resíduos provenientes das atividades nucleares, relacionadas com urânio, césius, tório, radônio, cobalto, entre outros, que devem ser manuseados de forma adequada utilizando equipamentos específicos e técnicos qualificados.



Construção Civil/ Entulho Os resíduos da construção civil são tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, entre outros.

De acordo com o CONAMA nº. 307/02, os resíduos da construção civil são classificados da seguinte forma:

Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: □ De construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; De construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, entre outros), argamassa e concreto; peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios fios, entre outros) produzidas nos canteiros de obras.

Classe B: são materiais recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros.

Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso.

Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais.

Industrial: São os resíduos gerados pelas atividades dos ramos industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas, podendo ser representado por cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros, cerâmicas etc. Nesta categoria também, inclui a grande maioria dos resíduos considerados tóxicos. Esse tipo de resíduo necessita de um tratamento adequado e especial pelo seu potencial poluidor. Adota-se a NBR 10.004 da ABNT para classificar os resíduos industriais: Classe I; (Perigosos), Classe II (Não perigosos), Classe II A (Não perigosos - não inertes) e Classe II B (Não perigosos - inertes).

Portos, Aeroportos e Terminais Rodoviários e Ferroviários, São os resíduos gerados em terminais, como dentro dos navios, aviões e veículos de transporte. Os resíduos encontrados nos portos e aeroportos são devidos o consumo realizado pelos passageiros, a periculosidade destes resíduos está diretamente ligada ao risco de

transmissão de doenças. Essa transmissão também pode ser realizada através de cargas contaminadas (animais, carnes e plantas).

Agrícola - Originados das atividades agrícolas e da pecuária, formado basicamente por embalagens de adubos e defensivos agrícolas contaminadas com pesticidas e fertilizantes químicos, utilizados na agricultura. A falta de fiscalização e de penalidades mais rigorosas para o manuseio inadequado destes resíduos faz com que sejam misturados aos resíduos comuns e dispostos nos vazadouros das municipalidades, ou o que é pior sejam queimados nas fazendas e sítios mais afastados, gerando gases tóxicos. O resíduo proveniente de pesticidas é considerado tóxico e necessita de um tratamento especial.

## **2 - Marco legal e Regulatório para Resíduos Sólidos**

A Legislação que orienta a política de resíduos sólidos do país tem um marco legal atual, exigente no que diz respeito às atribuições de cada um dos níveis de governo e abrange todas as questões relativas à produção, coleta, organização da estrutura pública para a gestão do lixo e destino final.

Para atender de forma plena ao que preconiza o marco legal devem ser observadas as seguintes normas:

### **Leis Federais.**

Lei Federal Nº 12.305 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Lei Federal Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

Decreto Federal 5.940 de 25 de outubro de 2006 – Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações – Catador de Material Reciclável é profissão reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Outros institutos legais a serem observados:

Lei 6.902/6.938 "Política Nacional do Meio Ambiente" e a Lei 9.605 "Lei de Crimes Ambientais" e a Resolução CONAMA 313/2002 que dispõe sobre o "Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais"



Também para orientação em nível federal, existem as NBRs com procedimentos de classificação, transporte e armazenagem (entre outros) dos resíduos, como a seguir: ▪NBR 10004 Resíduos Sólidos, que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados.

▪NBR 12235 Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos, que fixa condições exigíveis para armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente.

▪NBR 14725 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, que fornece informações sobre vários aspectos desses produtos químicos (substâncias ou preparos) quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Decreto N°. 4.074 de 4 de janeiro de 2002, Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

▪Resolução CONAMA 005 de 05 de agosto de 1993, Estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

▪Resolução CONAMA 283 de 12 de julho de 2001, Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde

▪Resolução - RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003, Aprova o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde.

▪Resolução CONAMA 334 de 3 de abril de 2003, Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

▪Resolução CONAMA 314 de 29 de outubro de 2002, Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências.

▪Resolução CONAMA 316 de 29 de outubro de 2002, Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. ▪Resolução

CONAMA 06 de 15 de junho de 1988, Disciplina que no processo de licenciamento ambiental de atividades industriais, os resíduos gerados ou existentes deverão ser objeto de controle específico.

▪Resolução CONAMA 264 de 26 de agosto de 1999, Aplica-se ao licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividades de co-processamento de resíduos.

▪Resolução CONAMA 20 de 1986. Que trata da classificação das águas e estabelece limites para emissão de efluentes.



▪ Resolução CONAMA 263 de 12 de novembro de 1999. "Pilhas e Baterias" - Inclui o inciso IV no Art. 6º da Resolução CONAMA n.º 257 de 30 de junho de 1999.

▪ Norma da ABNT - NBR 8.418/NBR 842 Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos - procedimento.

▪ Norma da ABNT - NBR 10.157. Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação - procedimento.

▪ Norma da ABNT - NBR 13.896. Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação - procedimento.

▪ Norma da ABNT - NBR 13.895. Construção de poços de monitoramento e amostragem - procedimento.

▪ Norma da ABNT - NBR 11.174/NBR 1.264. Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes.

Norma da ABNT - NB 1.183. Tratamento de resíduos sólidos perigosos.

Norma da ABNT - NBR 13.221. Transporte de resíduos.

A legislação municipal incidente sobre os resíduos sólidos é apenas o Código de Obras.



## 3 - DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

### 3.1 Aspectos Históricos

A História do Município de Paulista teve início em 1851 quando o rico proprietário local, capitão-mor José Felix Machado, doou o terreno para construir uma capela que ficou pronta no mesmo ano e oferecida a São José. Muito antes, haviam passado pelo local, Oliveira Ledo e Arruda Câmara, que teriam deixado ali, vestígios de uma povoação.

A cidade foi se formando na década de 1930, período da construção dos açudes de Coremas e Boqueirão de Cajazeira, que perenizaram o rio Piranhas que corta o município.

Acredita-se que o nome do município tenha sido dado em homenagem ao paulista, Domingos Jorge Velho, que esteve na região.

### 3.2 Dimensão Territorial e Desmembramento

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o Município aparece incorporado ao município de Pombal como Distrito de Paulista. Pelo Decreto-lei Estadual nº 520, de 31-12-1943, o Distrito de Paulista passou a denominar-se Piranha.

No período de 1944-1948, o Distrito de Piranha ex Paulista, aparece no município de Pombal.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, o distrito de Piranha voltou a denominar-se Paulista. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito Piranha, aparece no município de Pombal, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Paulista, pela Lei Estadual nº 2666, de 22-12-1961, foi desmembrado de Pombal com sede no antigo Distrito de Paulista, constituído do Distrito Sede e instalado em 31-12-1961.



Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o Município é constituído do Distrito Sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

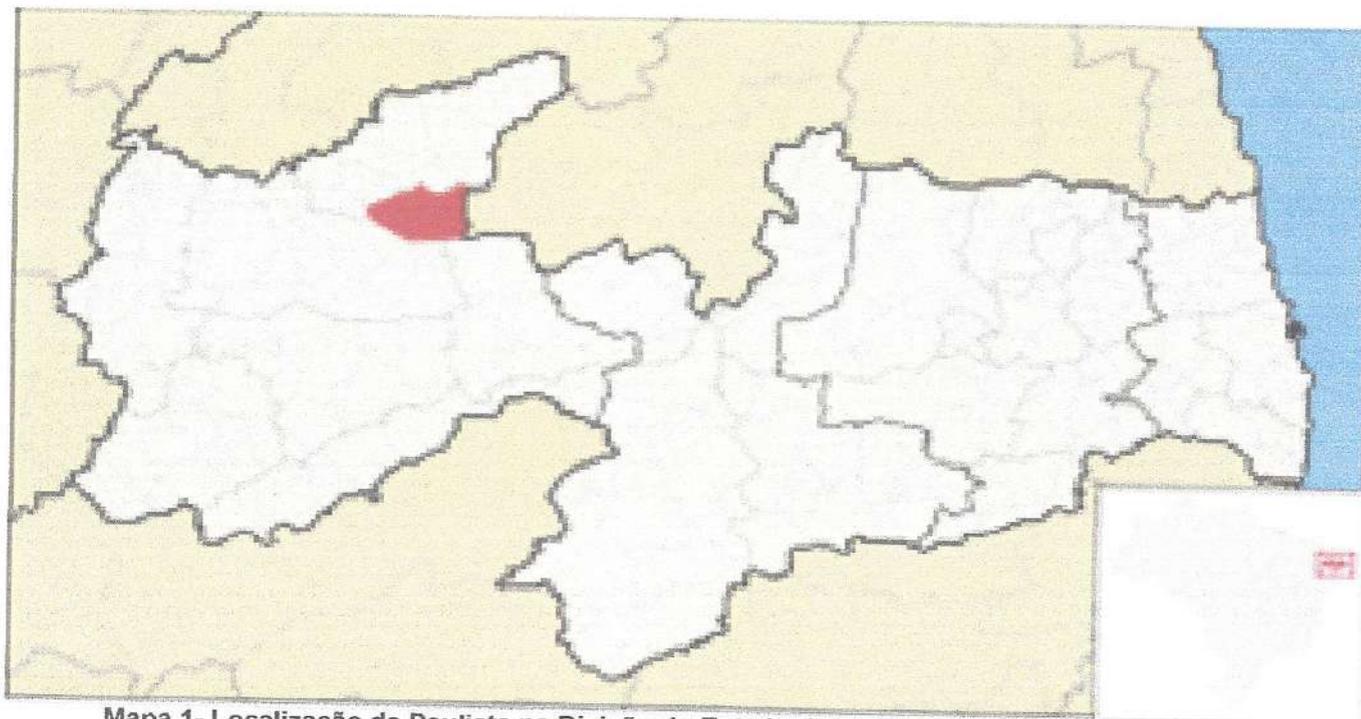
Pela Lei Estadual nº 6108, de 11-11-1979, é criado o Distrito de Mimoso e anexado ao município de Paulista. Pela Lei Municipal nº 91, de 09-07-1991, é criado o Distrito de Ipueiras.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 03 distritos: Paulista, Ipueiras e Mimoso, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Aspectos Geográficos e Ambientais**

O Município de Paulista está localizado na Microrregião de Sousa e na Mesorregião do Sertão Paraibano, a 410 km de distância de João Pessoa. O Município está situado a 06°35'38" de Latitude sul e 37°37'27" de Longitude oeste, a uma altitude de 160 metros.

Sua área é de 561 km<sup>2</sup>, limita-se ao Norte com Riacho dos Cavalos e



Mapa 1- Localização de Paulista na Divisão do Estado da Paraíba em Mesorregiões.

Fonte: Wikipédia

São Bento, ao Leste com Serra Negra do Norte, ao Sul com São José de Espinharas, Vista Serrana, Condado e Pombal e a Oeste com Pombal, Lagoa e Mato Grosso.

O acesso à sede do Município é feito inicialmente através da BR-130 até São Bento do Pombal em percurso de 401 km passando por Campina Grande, Juazeirinho, Santa Luzia e Patos. A partir de São Bento do Pombal segue-se pela rodovia estadual PB- 235 em trecho de 21 km até a cidade de Pombal. Em seguida pela BR 427, para leste, percorre-se trecho de 38 km até o entroncamento com o acesso de 12 km até a cidade de Paulista.

O Município de Paulista está inserido no Polígono das secas. Possui clima quente-úmido com chuvas de verão e outono. Possui clima tropical quente de seca acentuada com 07 a 08 meses secos. A pluviometria média anual é da ordem de 886 mm de distribuição irregular, com 76% de seu total concentrando-se em 04 meses. A temperatura média anual é da ordem de 28°C a 29°C. A vegetação é do tipo caatinga-sertão.

A topografia dos terrenos apresenta relevo predominantemente ondulado a suavemente ondulado, com exceção de áreas a noroeste (Serra do Espinho e da Bigorna), ao norte (Serra do Olho d'Água) e a sudeste Serra de João Ferreira e Serrote dos Pilões onde o relevo é ondulado à fortemente ondulado e declividades elevadas. No serrote dos Pilões ocorrem cotas que chegam a 670 metros.





FIGURA 1 - ACESSO A PAULISTA

FOTO: CEP

O Município de Paulista encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Piranhas, região do Médio Piranhas. Seus principais tributários são: o rio Piranhas e os riachos: do Retiro, Salgadinho, do André, Grota Funda, da Timbaúba, do Couro, Boa Vista, do Mulungu, Mato Grosso, do Moleque, do Livramento, Grande, Malhada da Besta, Barro Vermelho, Saranhão, Empanzinado, da Palha, Cachoeirinha, do Veludo, Bálamo, do Junco, dos Grossos, da Água Fria, Jurema, do Cipó, dos Pilões e das Éguas, além dos córregos: da Areia, dos Mocós, Mateus Pereira, Mimoso, Luciano e do Preto. O principal corpo de acumulação é a Lagoa das Areias. Todos os cursos d'água tem regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Em relação às questões ambientais, registram-se problemas relacionados principalmente à situação atual da rede de esgotamento sanitário. A cidade possui rede coletora de esgotos, mas a canalização dos efluentes é feita sem nenhum tratamento para o Rio Piranhas, já que o sistema não dispõe de estação de tratamento. Existe na zona rural um sistema de fossa coletiva, (fossão), que lança suas águas poluídas no rio, como também próximo a Indústria de Sabão das Neves, corre o esgoto a céu aberto. No Balneário, no Rio Piranhas, afastado da cidade além da canalização de esgotos correndo até o rio, observam-se várias atividades, como: banho de animais (cavalos) dentro do rio, lavagem de roupas,

barracas de lazer, carro pipa, lixo acumulado nas margens, assoreamento do rio entre outros problemas graves. Essas constatações são graves quando observado o curso do Rio Piranhas que atende ao abastecimento d' água de cidades, tanto no Estado da Paraíba, quanto do vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

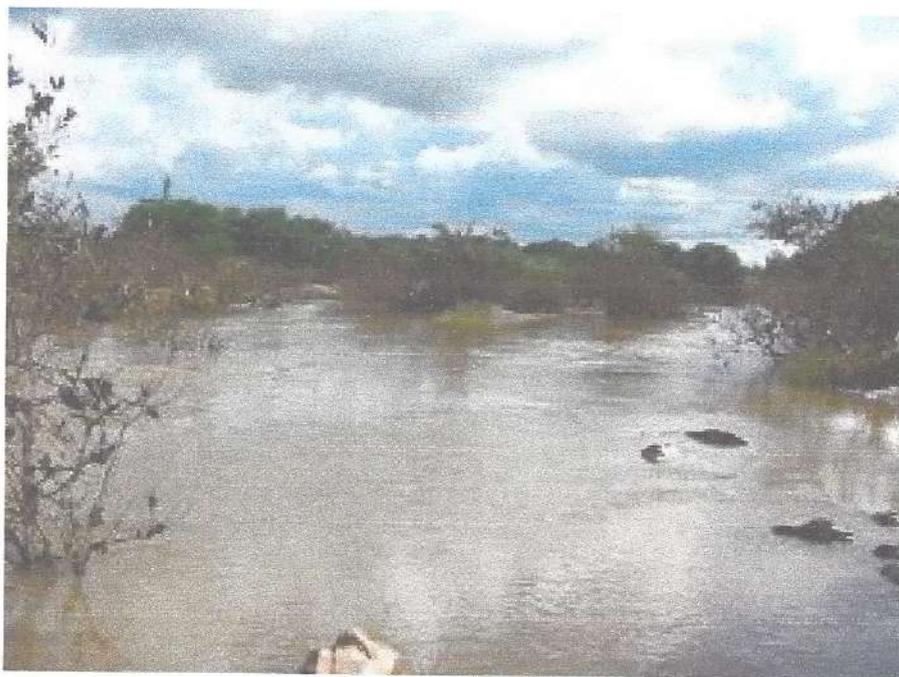


FIGURA 2 - RIO PIRANHAS - POLUÍDO E ASSOAREADO

Fonte: Arquivo CEPAM

---

## 4 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

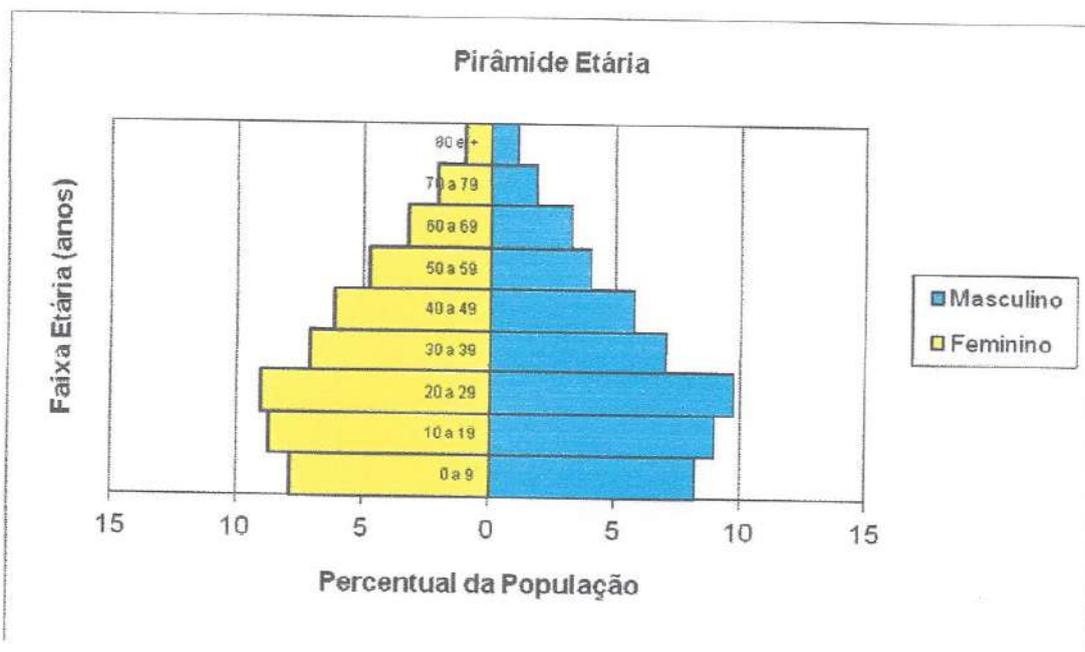
---

A população de Paulista, segundo o Censo 2010 do IBGE, totaliza 11.783 habitantes, menos que a estimativa para 2009, que totalizava 12.004 habitantes. Da população de 2010, 5.717 pessoas residiam na zona urbana e 6.066 na zona rural e 5.825 eram homens e 5.959 mulheres. Esse contingente populacional ocupa 3.309 domicílios de um total de 3.973 recenseados.

## Município de Paulista

ANO	POPULAÇÃO	FONTE
2010	11.783	Censo IBGE
2009	12.004	Estimativa IBGE
2008	11.945	Estimativa IBGE
2007	11.619	Contagem Pop. IBGE
2006	11.460	Estimativa IBGE
2005	11.430	Estimativa IBGE
2004	11.400	Estimativa IBGE
2003	11.347	Estimativa IBGE
2002	11.321	Estimativa IBGE
2001	11.297	Estimativa IBGE
2000	11.266	Censo IBGE

Fonte: IBGE, Censo e Estimativas



Fonte: IBGE/DATASUS

Observa-se na pirâmide etária um predomínio de população jovem, principalmente na faixa que tem como limite superior, 29 anos. Esse item reflete a

situação de alguns dos indicadores demográficos presente nas análises da população do Nordeste que indicam grande redução nas migrações, principalmente dos mais jovens.

Por outro lado, observa-se ainda na pirâmide etária o envelhecimento da população com faixas representativas de pessoas com mais de 60 anos e até na faixa de 80 anos ou mais. Esse é um indicador que reflete nas metas do setor habitacional no que se refere à tamanho de moradia e acessibilidade.

A taxa de crescimento populacional utilizada nas estimativas do IBGE e do Ministério da Saúde e de 1,6 % ao ano.

---

## 5 - SERVIÇOS BÁSICOS

---

### 5.1 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulista encaminha as Políticas Públicas de Saúde, visando a estruturação do Sistema Local de Saúde no período 2009-2012. O município está vinculado à 10ª Região de Saúde, com sede em Sousa.

A estrutura física no atendimento da atenção básica é composta por 09(nove) postos de saúde, sendo (03) três na zona urbana, com 02 (dois) imóveis alugados e 01 (um) patrimônio do município. Os outros 06 (seis) funcionam na zona rural, prestando serviços médicos, odontológicos e de enfermagem.

O Município de Paulista tem um hospital, que atende com internação, inclusive do SUS, totalizando 1,4 leitos por habitante. Esse hospital foi adquirido à Diocese de Cajazeiras. O município tem 02 (duas) ambulâncias.

As metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde incluem: A garantia de atendimento médico, odontológico e de enfermagem na zona urbana e rural; a

manutenção do laboratório com exames especializados; a garantia do atendimento e acompanhamento pré-natal, citologia, hipertensão, diabetes, tuberculose e hanseníase; a manutenção do atendimento e anticoncepcional e preservativos em parceria com a BENFAM; o atendimento à população carente com medicamentos básicos de boa qualidade e eficácia comprovada no tratamento; o cumprimento das prerrogativas pertinentes à PPI e ao Pacto, incluindo o controle do câncer do colo do útero e de mama, a redução da mortalidade infantil e materna, a saúde do idoso, a promoção da saúde, com ênfase na atividade física regular e alimentação saudável, o fortalecimento da atenção básica e o fortalecimento da capacidade de respostas e doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose e influenza.

Além dessas metas a Prefeitura através da Secretaria de Saúde do Município assegurará a descentralização, regionalização, planejamento, participação e controle social, diretrizes para a gestão do SUS, responsabilidade sanitária com educação em saúde, comprometendo-se a reorganizar o processo de acolhimento da pessoa idosa nas unidades de saúde, criar a caderneta de saúde da pessoa idosa, assistência farmacêutica, atenção domiciliar e cumprir as prerrogativas à PPI e ao Pacto.

A Secretaria de Saúde também vai trabalhar dando o apoio a população nas áreas de laboratórios farmacêuticos, imunização, vigilância sanitária, informatização na qualidade do atendimento, saúde mental, farmácia básica e estratégia na saúde da família.

Na área da imunização o que interessa é aplicar as vacinas para deixar a população imune das doenças transmissíveis. A vigilância sanitária tem o objetivo de fiscalizar todo e qualquer tipo de comércio de alimentos, consultórios médicos, odontológicos, escolas, rede hoteleira, além de manter uma política voltada sempre para a educação coletiva no sentido de propiciar o bem-estar social.



Na saúde mental o objetivo é atender os pacientes de baixo poder aquisitivo, portadores de algum transtorno psíquico, com as necessidades: Psiquiatria, Neurologia e Psicologia.

Na farmácia básica tem como objetivo organização das ações da assistência farmacêutica necessários, de acordo com a organização dos serviços de saúde, com distribuição gratuita de medicamentos básicos.

No hospital tem as atividades de clínica médica, pediatria e obstetrícia, sistema de radiologia, com ultrassonografia ou ecografias básica e raios x.

A estratégia saúde da família tem o objetivo de desenvolver em nível de atenção primária da saúde ações de saúde de forma integrada e articulada, de educação permanente, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação para os problemas mais prevalentes de saúde.

O Município atende com 07 médicos que atendem inclusive aos SUS, 04 cirurgiões dentistas e 04 enfermeiras, além de outros profissionais da área de saúde exigidos para o cumprimento das metas pactuadas.

## **5.2 - Educação**

A educação no município de Paulista é prioridade para a atual administração embora tenha havido uma redução de matrículas na rede estadual e na rede municipal, esse indicador revela apenas mais rigor na apuração dos números e pelo fato de ter havido uma sensível melhoria no padrão econômico das famílias no município com transferência de matrículas para a rede privada.



## Educação – Número de Matrículas

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial													
	Ensino Regular										EJA			
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial			
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental		Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral

### PAULISTA

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	448	0	0	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	84	27	426	0	465	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Rural	0	0	158	0	461	0	183	0	0	0	60	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	242	27	887	0	774	0	448	0	111	0	26	0

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

Resultado e Metas do IDEB e o projetado até o ano de 2021.

4ª série / 5º ano

Ideb Observado			Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.0	3.8	3.9	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

### Resultado Preliminar do Censo Escolar 2010 - Educacenso

Município Dependência	Matrícula Inicial																	
	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	Educação de Jovens e Adultos - EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais			Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio
PAULISTA	0	0	0	127	455	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal	20	272	895	652	0	0	111	0	0	0	0	0	1	4	2	0	0	1
Privada	0	98	99	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Total	20	370	994	769	455	0	111	28	0	0	0	0	2	5	2	2	0	1

### 5.3 – Desenvolvimento Social

O atendimento psicossocial desenvolvido pela Casa da Família dispõe de 02 (dois) psicólogos e 02 (dois) assistentes sociais atendendo grupo de idosos, danças e artes marciais. O Conselho Social de Controle dos Programas Sociais do Governo Federal, faz reuniões básicas e emergenciais com as famílias das crianças de 0(zero) a 06 (seis) anos, e também são ministrados cursos profissionalizantes e em parceria da Prefeitura com o Conselho Tutelar, foi criada uma creche que presta serviços a uma parcela das crianças carentes deste município. A assistência social em Paulista encontra-se no nível 01, Atenção Básica, tem um Centro de Referência em Assistência Social e uma Casa da Família que atende ao Projovem com 75 jovens, ao PETI com 100 crianças além da Assistência ao Idoso. O IDH do Município é 0,620. Estão no CADÚNICO, 2.258 famílias pobres das quais 1.810 recebem benefício do Programa Bolsa Família.

---

## ASPECTOS ECONÔMICOS

---

A economia do Município de Paulista está baseada no setor do comércio e dos serviços, que representam 64,79% do PIB, essas atividades econômicas estão concentradas quase totalmente na zona urbana. A agricultura contribui com 21,72% e a indústria com 13,49%, com dados registrados em 2006.

As empresas cadastradas são 138 e empregam 517 pessoas com registro embora outras fontes registram 1.756 pessoas ocupadas. Uma das figuras mais representativas dos trabalhadores de Paulista é o redeiro, que tem até um dia municipal dedicado a ele. Os redeiros são vendedores de redes de dormir, geralmente fabricadas em São Bento, Aparecida, Vista Serrana, Brejo do Cruz e



outros municípios da região, que viajam em grupos pelo Brasil afora comercializando seu produto.

Os redeiros são como nômades, não têm destino certo, mas sempre voltam para casa. Os redeiros já foram até retratados em teses de mestrado, tão curiosa e sacrificada é sua atividade.



FIGURA 3 - VENDEDORES DE REDE PREPARANDO A VIAGEM FONTE: FOTÓGRAFO LUCIANO DUTRA-2

As atividades comerciais são representadas apenas pelos estabelecimentos que atendem as necessidades básicas da população como posto de combustível, loja de material de construção, padarias, bares, lanchonetes, mercadinhos, locadoras de vídeo.



FIGURA 4 - MERCADO MUNICIPAL DE PAULISTA

Fonte: Arquivo CEPAM

O setor industrial tem apenas 02 estabelecimentos representativos, uma fábrica de produtos de sabão em pó e em barra e uma de ração animal.

Paulista é uma cidade privilegiada por ser cortada pelo Rio Piranhas que atrai pessoas dos mais longínquos lugares como uma boa opção de lazer, pois além do banho que o rio proporciona aos visitantes, são muitas as barracas que oferecem bebidas e aperitivos no balneário do rio.



**FIGURA 5 - FOTO DO BALNEÁRIO DO RIO PIRANHAS**

**Fonte: Internet**

A população da cidade tem ainda como atração, o Coreto João Patrocínio da Silveira localizando no centro da cidade, que possui um ambiente agradável, para quem procura bater um bom papo com amigos, tomar um drink ou fazer suas refeições em um lugar tranquilo e aconchegante.



**FIGURA 6 - CORETO DE PAULISTA**

**Fonte: Arquivo CEPAM**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A agricultura é baseada na pequena propriedade, que utiliza mão de obra familiar e não gera excedentes, o que motiva os jovens do campo a procurarem na cidade oportunidades de trabalho, muitos deles são redeiros. Mesmo assim, aproximadamente 1.800 pessoas trabalham no campo.

Os principais produtos da agricultura familiar são principalmente da fruticultura, destacando-se a banana, o côco e a goiaba. As pequenas propriedades produzem ainda feijão, milho, mandioca e batata doce. Destaca-se o rebanho bovino que chega a aproximadamente 24.000 cabeças.

---

## 7 - MARCO LEGAL E REGULATÓRIO MUNICIPAL

---

A Prefeitura de Paulista tem apenas a legislação básica no que diz respeito ao uso e parcelamento do solo. O Código Tributário disciplina algumas questões, quando envolvem tributos e taxas. O Código de Posturas trata das atividades urbanas e instalações comerciais, industriais, disposição de materiais e lixo nas ruas. No tocante às construções, principalmente moradias, a Lei Municipal 302/2009 dispõe sobre as construções no município e entre outras determinações, dispensa o projeto para construções até 70m que não necessitem de estruturas especiais e dispensa também reformas até 20m com as mesmas características.

Em 2010 foi aprovada a Lei 314/2010 que dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano, instrumento legal importante como base para a aplicação da legislação urbana.

O Município de Paulista regulamentou a Lei Geral das Micro Empresas através do Decreto Nº 17/2010 contribuindo dessa forma para a formalização dos pequenos negócios.



## 8 - CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura de Paulista tem uma estrutura administrativa moderna, com atribuições bem definidas, composta do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica; das Secretarias de Administração; Finanças; Planejamento; Ação Social; Saúde; Educação; Comunicação; Agricultura; Obras, Viação e Urbanismo; Cultura e Desportos; Agricultura e Meio Ambiente.

A Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo tem a responsabilidade de promover o ordenamento urbano e habitação, além de cuidar da mobilidade urbana, que em Paulista é uma das políticas públicas mais importantes e efetivamente consideradas no cotidiano da cidade, principalmente pelo traçado das ruas enladeiradas com calçadas altas e acessos difíceis.

O trabalho de promoção da habitação é auxiliado pela Secretaria de Ação Social, na seleção e cadastramento das famílias a serem beneficiadas. O Município tem engenheiro na sua equipe técnica, e entre as suas atribuições está o acompanhamento e fiscalização de obras e terceiriza os projetos e programas através de escritórios especializados.

A frota motomecanizada de Paulista atende às necessidades mais urgentes, atualmente estão em operação uma retroescavadeira, uma caçamba, um trator, dois tratores agrícolas e um carro pipa, que atendem de forma permanente à manutenção e melhoria da infraestrutura, à limpeza urbana e à manutenção das estradas vicinais.



## 9 - HABITAÇÃO INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

### 9.1 Aspectos Urbanos, Infraestrutura e Patrimônio Histórico

Paulista é um município que tem apenas 48 anos de existência e mesmo assim guarda alguns edifícios com características construtivas do século passado que deram origem à cidade atual.

Dividido ao meio pela rodovia estadual asfaltada, e de tráfego intenso, o sítio urbano tem declividades acentuadas o que exige sempre obras de contenção em várias ruas, encarecendo a infraestrutura.



FIGURA 7 - CASARIO ANTIGO EM PAULISTA

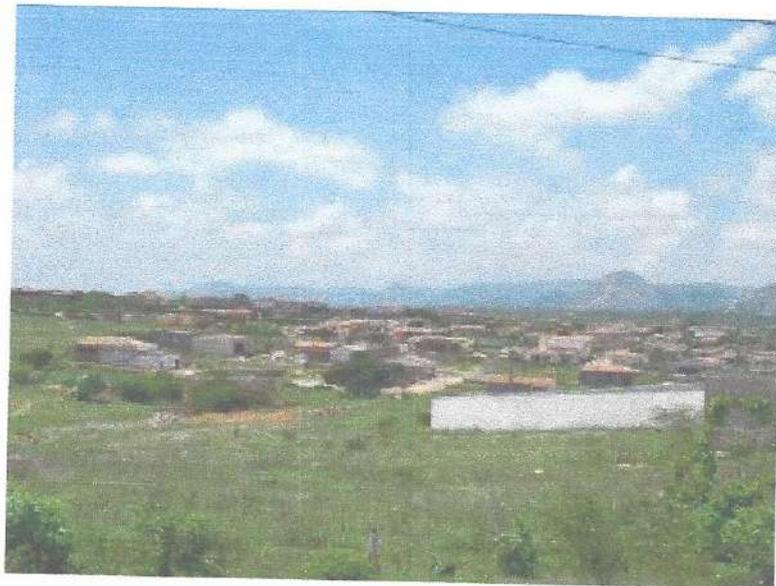
Fonte: Arquivo CEPAM



**FIGURA 8 - DECLIVIDADE ACENTUADA EM RUAS DE PAULISTA**

Fonte: Arquivo CEPAM

A cidade de Paulista tem um crescimento recente, que se percebe pela grande quantidade de construções novas, o que obrigou a Prefeitura a criar a Lei das Construções para garantir o disciplinamento que já se pronunciava desordenado nas áreas de expansão. Foi iniciada recentemente a pavimentação de várias ruas do Município com apoio do Governo Federal.



**Figura 9 - Área de Expansão Urbana em Paulista**

Fonte: Arquivo CEPAM

O Centro da Cidade e os Bairros mais antigos se caracterizam por um bom padrão habitacional, de nível médio onde aparecem algumas casas conjugadas, mas na sua maioria são moradias que aparentam conforto e espaços adequados. As novas moradias de melhor padrão construídas nas áreas de expansão ocupam terrenos maiores e tem recuos adequados.

Pesquisa CEPAM/PMP, relata a existência de moradias precárias em pontas de rua e áreas de expansão que vão se estendendo ao longo dos caminhos, uma característica presente em todas as cidades cortadas por rodovias, no entanto não há registro da existência de favelas



**FIGURA 10 - ASPECTOS DA ZONA URBANA DE PAULISTAFONTE: ARQUIVO CEPAM**

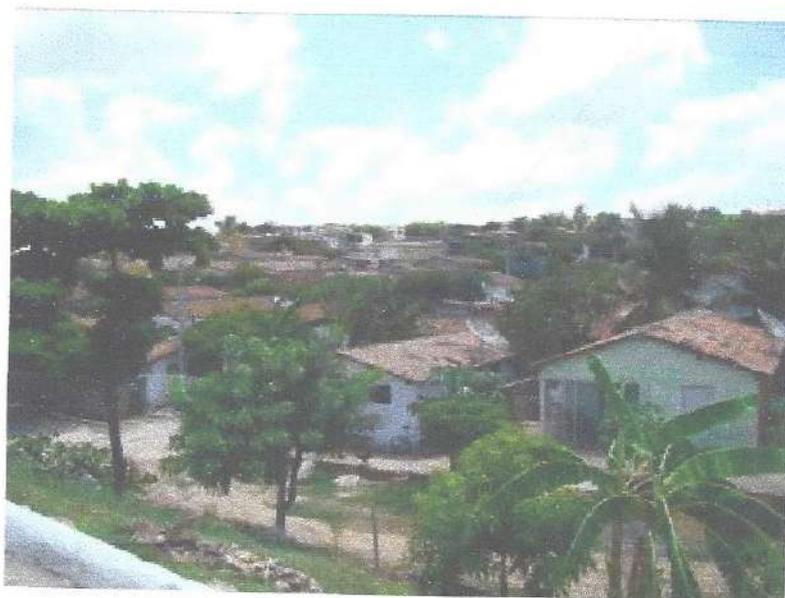
A infraestrutura é um dos principais itens das carências habitacionais do Município, o Sistema de Abastecimento D' Água da cidade tem mais de 20 anos e recebe apenas tratamento básico de cloração simples. O esgotamento sanitário atende apenas a uma pequena parte da cidade e é despejado sem tratamento no Rio Piranhas. O Sistema de Resíduos Sólidos tem atuação em toda a zona urbana com coleta regular e mantém as ruas limpas, analisado com maior detalhamento em capítulo específico. A energia elétrica atende a 99,1% dos domicílios, de acordo com o IBGE, (Censo 2010). Apenas as ruas das áreas de expansão urbana que apresentam problemas para implantação de drenagem em razão da declividade acentuada, não têm pavimentação.

## 9.2 Áreas Urbanas de Interesse Social

Na sede do Município de Paulista não há nenhuma área com características das tipologias de assentamentos precários, nem mesmo as famílias cadastradas na pesquisa deste PLHIS, residem em áreas que possam se enquadrar nessa categoria. A maioria das casas com algum tipo de precariedade encontra-se dispersa, em áreas de expansão urbana, seguindo o trajeto das estradas ou nas comunidades rurais. O padrão habitacional é simples para aproximadamente 60% dos domicílios, mas garantem uma boa qualidade de vida para seus moradores.

As áreas mais carentes são o Bairro Talismã, e as Comunidades André e Arruda, onde estão concentradas a maioria das moradias precárias de forma dispersa. Nessas áreas a infraestrutura atende parcialmente, 30% das ruas são pavimentadas, 70% das moradias têm fossas com sumidouro e a coleta de lixo atende a 80% da área. Essas áreas fazem parte do planejamento de ações nos projetos da Prefeitura encaminhados às fontes financiadoras.

O fenômeno da autoconstrução também se apresenta de forma muito recorrente nessas áreas, que vem sendo fiscalizadas e disciplinadas pela Prefeitura com uma ação que tem as características de assistência técnica.



**Figura 11 - Áreas Periféricas de Expansão Urbana em Paulista**

Fonte: Arquivo CEPAM

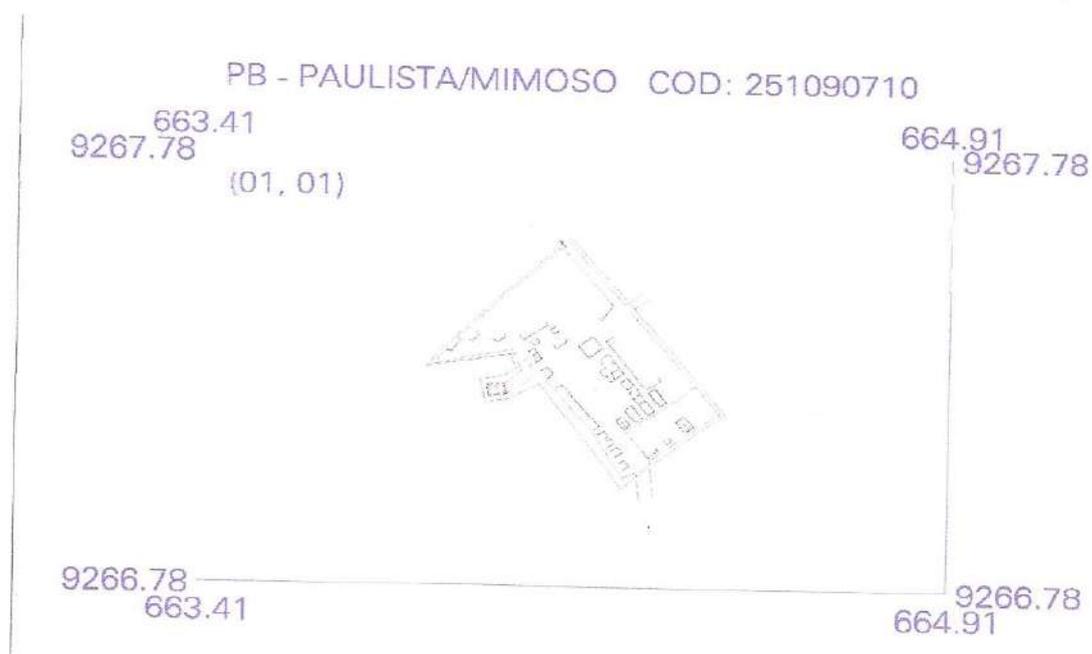


### 9.3 Assentamentos Rurais

As comunidades rurais de Paulista concentram a maioria das moradias precárias, muitas delas de taipa, o que preocupa a administração municipal em razão do Município se encontrar em área de incidência do "barbeiro", transmissor da Doença de Chagas.

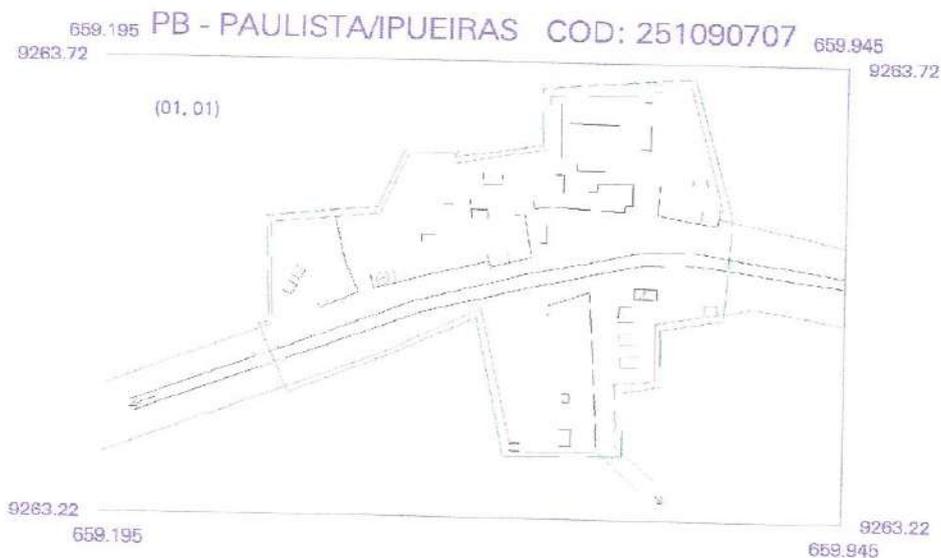
Essa constatação fez com que fosse aprovado pela Fundação Nacional de Saúde, o projeto de construção de 43 moradias para erradicação de casas de taipa no Programa de Construção de Moradias para Erradicação da Doença de Chagas.

As comunidades rurais são: Sítio Ipueiras, Sítios André, Riacho do André, Saco do André, Malhada da Pedra, André de Baixo; Sítio Picos, Assento da Pedra, Saco do Moleque, Idalina, Conceição, Agreste, Felipe Paz; Sítio Maravilha, Cachoeira, Empanzinado, e Fechadinho; Sítios Sanharão e Queimado; Sítios Caiçara, Arruda e Fazenda Alvorada. Esses sítios foram agrupados pela proximidade entre eles, alguns formando uma só comunidade embora dispersa. As comunidades Ipueira e Mimoso são consideradas zonas urbanas por serem Distritos, oficialmente.



Distrito de Mimoso - Paulista

Fonte: IBGE



**Distrito de Ipueiras – Paulista**

Esses mapas dos Distritos Censitários de Ipueira e Mimoso demonstram a reduzida área ocupada por moradias, com equipamentos básicos de educação e saúde. Nesses dois distritos, a coleta de lixo acontece periodicamente em carros alugados, considerando a metodologia do IBGE que reconhece todos os Distritos como área urbana. A carência habitacional nessas duas localidades abrange a quase totalidade dos domicílios.

Nos Distritos e nas comunidades rurais não há infraestrutura, são comunidades tipicamente rurais, sem pavimentação, com poucas moradias com fossas e sumidouro, a maioria das casas com banheiros externos construídos pela Prefeitura com apoio da FUNASA.

## ***Ocupação do Espaço Urbano***

A Ocupação do espaço urbano se deu estruturando um longo corredor às margens da rodovia. De um lado e do outro, mesmo com a declividade acentuada foram se definindo as vias de acesso e os logradouros. As novas moradias se deslocaram para ruas largas e arborizadas no centro da cidade, que mesmo sendo considerada área nobre, tem casas conjugadas dos dois lados.



FIGURA 12 - PAULISTA – ASPECTOS URBANOS

Fonte: Arquivo CEPAM

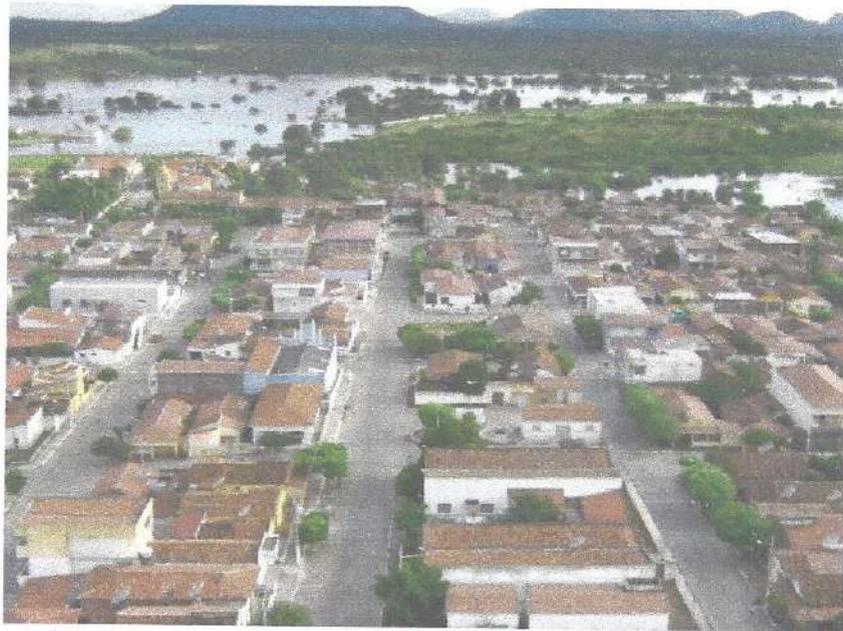
A cidade apesar de seu pequeno porte apresenta-se muito limpa e bem cuidada, parecendo reafirmar o padrão de educação do seu povo. Há uma grande carência de infraestrutura, principalmente no componente saneamento básico, existem muito poucas áreas com esgotamento sanitário, as moradias, equipamentos sociais, prédios públicos, comércio e indústria são atendidos por fossas sépticas

.O município tem sinal de internet e telefonia celular, Agencia dos Correios e Banco do Brasil.

A produção habitacional atual está representada pelo Projeto do PAC, que tem como objetivo a substituição de casas de taipa, que contemplará 43 famílias. Já estão prontas 23 unidades, sendo 05 no Sítio Maravilha, 10 no Distrito

de Ipueira e 09 no Distrito de Mimoso. As 43 unidades têm um custo de R\$ 750.000,00. Com recursos do PAC administrado pela FUNASA, foram construídas 11 casas no Sítio Orondongo, para substituição de casas de taipa.

A sede do Município tem áreas que chegam bem próximas ao leito do Rio Piranhas, mas não sofrem risco de enchente, mesmo em períodos de cheias anormais, em razão da altitude em que se encontram relativas ao leito do rio.



Paulista- Áreas próximas do Leito do Rio Piranhas – Fonte: Panoramio Go

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



# PERFIL DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura de Paulista tem dado tratamento adequado às questões relacionadas à limpeza da cidade, mas ainda não encontrou alternativa economicamente viável para o destino final dos resíduos sólidos, continuando até então com o lixão, que prejudica o meio ambiente, a saúde da população e determina prejuízos para a cidade.

Nesse sentido, já foi selecionado o terreno para instalação de um aterro sustentável, que servirá de contrapartida para obtenção do apoio financeiro dos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades ou da FUNASA, instituições que financiam os Municípios na execução da Política de Resíduos Sólidos.

O Planejamento do setor de resíduos sólidos de Paulista deve incluir algumas variáveis importantes para definição das ações a serem desenvolvidas, entre elas a população a ser atendida, a malha viária, a estruturação dos serviços e a capacitação dos agentes ambientais para implantação dos novos serviços previstos.

A educação ambiental também faz parte dessa etapa, preparando a população para a separação do lixo, com foco principal nas escolas através da conscientização dos professores para que a educação ambiental esteja presente em todas as etapas do aprendizado, transversalmente permeando o conteúdo de todas as disciplinas da grade curricular estabelecida.

A cidade de Paulista tem 2,5 km de vias asfaltadas, sendo a maior parte dessas vias formando o grande corredor que atravessa a cidade, na verdade, o cruzamento das rodovias PB 293 e PB 327, com tráfego intenso e constante. As ruas pavimentadas com paralelepípedo têm aproximadamente 18 km e as ruas com leito carroçável, porém habitadas com 20 km aproximadamente. Nessa malha viária deve ser programado o roteiro e periodicidade da coleta seletiva.

A cidade não tem favelas, mas algumas áreas têm infraestrutura precária, ocupando cerca de 40% da área total da cidade. Nesses setores, a



coleta de lixo ocorre em dias alternados. No restante da cidade a coleta é diária.

A topografia dificulta bastante os serviços de limpeza urbana, a cidade tem relevo acidentado, dificultando o acesso às residências e acessibilidade das pessoas, razão pela qual a coleta seletiva a ser implantada deve considerar esses condicionantes.

A feira livre, que ocorre semanalmente, exige um esforço na operacionalização da limpeza do centro da cidade, a higienização da área de feira é feita regularmente. As 05 praças da sede têm limpeza diária, e os resíduos de poda de árvores são colocados no lixão.

Os recursos humanos e equipamentos disponíveis são insuficientes para uma melhor operacionalização do setor, mesmo assim a Prefeitura coleta 100% dos resíduos. O serviço é realizado com 03 caçambas, com capacidade para duas toneladas cada uma. São veículos de 1976, 1979 e 1981 e realizam duas viagens por dia, por veículo.

Os resíduos domésticos, do comércio, da varrição, são depositados no lixão, os resíduos de saúde, provenientes do Hospital Municipal, dos Postos de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas e do SAMU, são depositados numa vala específica para serem cobertos posteriormente.

Os servidores do setor de limpeza urbana são 37, sendo 34 garis, 20 na coleta, 12 na varrição, 2 no serviço de pintura de meio fio e 3 motoristas. Todos tem equipamentos de proteção individual (EPI's), equipamentos básicos e material para trabalhar.

Um aspecto peculiar diz respeito ao entulho da construção civil, a maior parte é aproveitada para aterramento dos terrenos para construção, necessário pela declividade dos terrenos, muito pouco vai para o lixão.

### **10.1 O Lixão**

A disposição final dos resíduos sólidos de Paulista é realizada no Lixão, localizado a 3km da cidade, na Rodovia PB 293, próximo do Km 23, desde 1997. O terreno é alugado, fica a 1,5 km do curso d'água mais próximo.





**Aspectos do Lixão de Paulista.**

**Foto: Ricardo Lavor**



**Aspectos do Lixão de Paulista.**

**Foto: Ricardo Lavor**



**Lixão de Paulista - Localização**

**Foto: Ricardo Lavôr.**



**Lixão de Paulista – Relevo**

**Foto: Ricardo Lavor**

De acordo com relatório fotográfico acima, pode-se observar que o local tem relevo acidentado, localiza-se à margem de uma estrada vicinal, tem vegetação rasteira, típica de caatinga e não tem nenhum tipo de tratamento. No lixão trabalham como catadores 04 pessoas, todos do sexo masculino e não foram encontradas crianças na área.

Os resíduos das pequenas indústrias do Município não são depositados no lixão, as próprias empresas acondicionam o lixo para depois queimar. Não

foram encontradas embalagens de defensivos agrícolas e sempre são feitas campanhas esclarecedoras.

O Lixão demanda em média R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em despesas que incluem aluguel e trabalho de máquinas quando necessário. O Município aplica 5,27% das suas receitas em limpeza urbana. São aplicados aproximadamente 58 mil reais na coleta de lixo da cidade e dos Distritos de Mimoso, Ipueira e André. As despesas com pessoal totalizam 449 mil reais e as despesas com veículos totalizam aproximadamente 240 mil reais.

## **10.2 Seleção e Reciclagem**

Não são realizadas campanhas de educação ambiental, somente algumas escolas têm recipientes apropriados para seleção, os professores foram capacitados para inclusão da disciplina como tema transversal, para dar início ao processo de coleta seletiva em toda a cidade, a partir da orientação feita na escola e posteriormente junto às donas de casa. O treinamento dos professores foi realizado com sucesso, com comparecimento de 120 professores do ensino fundamental e médio.



**Capacitação dos Professores em Educação Ambiental para Implantação da Coleta Seletiva**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



#### **Capacitação dos Professores em Educação Ambiental para Implantação da Coleta Seletiva**

Os agentes ambientais, (garis e catadores), foram capacitados em separado, com noções de educação ambiental, aspectos dos resíduos sólidos e reciclagem, além das medidas de segurança e utilização de EPIs (equipamentos individuais de segurança).

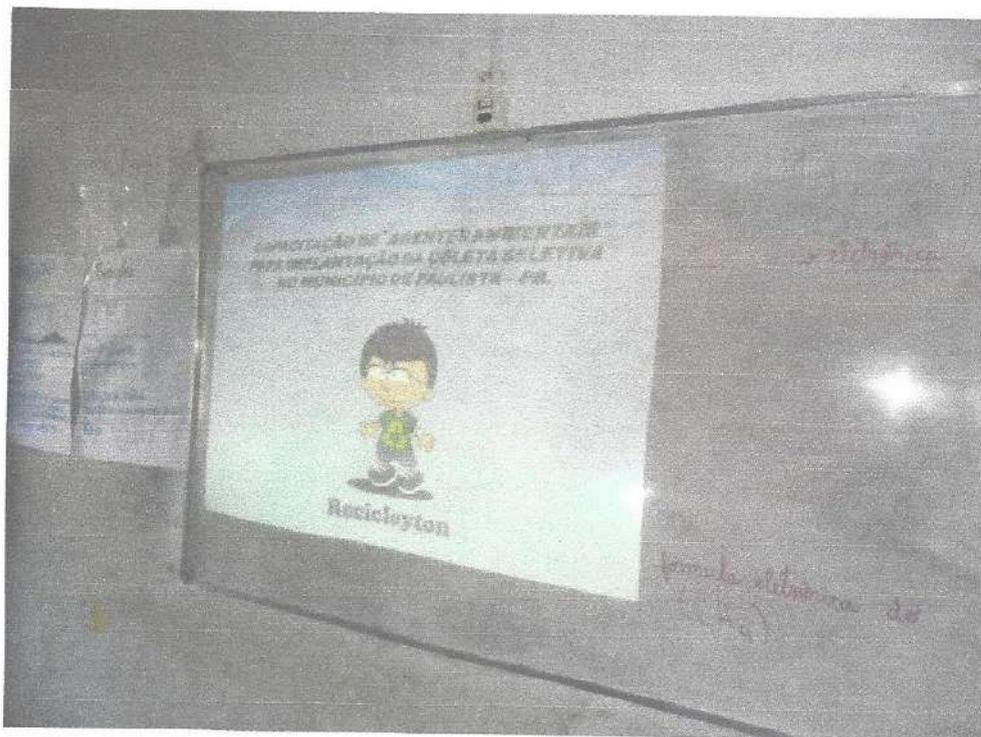
Foram capacitados 14 pessoas, entre homens e mulheres, selecionados pela Prefeitura, que seriam envolvidos diretamente com a coleta seletiva e com a seleção do lixo para reciclagem.

Foi criada a Cartilha da Reciclagem com um boneco mascote, o "RECICLEITON", que será utilizado em todas as campanhas de coleta seletiva, Foram criados ainda cartazes e panfletos.

A coleta seletiva que será implantada em Paulista está sendo pensada com muito cuidado por ser um processo novo que precisa da adesão de todos para ter o resultado esperado, e esse processo precisa ter seu início na escola, onde cada aluno será um agente multiplicador da reciclagem e das boas práticas ambientais.



**Capacitação dos Agentes Ambientais em Paulista**



**Capacitação dos Agentes Ambientais em Paulista**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.

## Horários de Coleta

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
Coleta de Lixo	Coleta Seletiva	Coleta Seletiva nas Escolas
Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Coleta de Lixo	Coleta Seletiva nas Escolas	Coleta Seletiva



Material Reciclável, mantenha a cidade limpa

# Colet@ Seletiv@



Oi pessoal! Meu nome é Reciclayton, estou aqui para lhes apresentar minha turma, as meninas da Coleta Seletiva, são lindas, não são? Uma para cada tipo de material. Tem a Verônica para Plástico, a Azul para Papel, a Verde para Vidro e a Amarela para Metal. Nesse folheto vamos aprender mais sobre reciclagem e a importância da Coleta Seletiva. Todos juntos podemos fazer nossa parte e ajudar o meio ambiente. Nossa cidade será exemplo para o restante da Paraíba.



hetejane@parab.gov.br

## Colet@ Seletiv@

### O que é Coleta Seletiva?

É um sistema de recolhimento de materiais recicláveis: plásticos, vidros, papéis, metais e orgânicos, previamente separados na fonte geradora e que podem ser reutilizados ou reciclados. A Coleta Seletiva funciona também como um processo de educação ambiental, na medida em que sensibiliza a comunidade sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo resíduo.

### Plástico

Plástico tem como matéria-prima o petróleo, leva cerca de 300 anos para se decompor no meio ambiente. No Brasil, 1 bilhão de sacolas são distribuídas nos supermercados mensalmente - o que dá 66 sacolas por brasileiro ao mês. O plástico deve ser evitado, mas se não puder, coloque-o nas lixeiras da cor vermelha espalhadas pela cidade e estará fazendo a sua parte para salvar o Planeta.



### Papel

Já o Papel tem como matéria-prima o celulose, extraído das árvores. Leva de 3 meses a 100 anos para se decompor no meio ambiente. A economia gerada pela reciclagem é: A cada 1000kg de papel reciclado - 20 árvores poupadas; 1000kg de papel reciclado - 2000 litros de água. Colocando o papel nas lixeiras da cor azul você está cuidando das florestas, dos animais que nelas vivem.



## Colet@ Seletiv@

### Vidro

O vidro geralmente obtido com o resfriamento de uma massa líquida à base de sílica e leva cerca de 1 milhão de anos para se decompor. O vidro além de fazer pessoas se jogarem no meio ambiente, acumula água e pode ser foco de dengue. Colocar o vidro nas lixeiras verdes faz com que empresas especializadas em reciclagem desse material possam utilizar menos matéria-prima, usando menos energia.



### Metal

Já o Metal utiliza de minerais como matéria-prima, sua decomposição varia de acordo com o material, o alumínio leva cerca de 100 anos para se decompor, já o aço 200 anos. É facilmente reciclado, basta colocá-lo nas lixeiras amarelas que estará cuidando do nosso meio ambiente.



Vem como é fácil fazer a Coleta Seletiva?

Natural como é bom separar o lixo nas diferentes cores para diminuir a quantidade de lixo que prejudica o planeta. Cuidar do Meio Ambiente está apor no modo.

Se quiser saber mais sobre reciclagem, peça o material educativo. Movimento ambiental organizado e Coleta Seletiva. Angélica Barbosa



*Angélica Barbosa*

Modelo

## Sacola para Coleta de Resíduos Sólidos

**Colet@  
Seletiv@**

Olha eu aqui de novo para ajudar nossa cidade a ficar cada vez mais linda e limpa. Não jogue lixo nas ruas, jogue o lixo em sacolas e depois nas respectivas lixeiras: Plástico nas lixeiras vermelhas, Papel nas azuis, Vidro nas verdes e Metal nas amarelas. Vale a pena cuidar do meio ambiente, o Planeta agradece!

Plástico  
Papel  
Vidro  
Metal

**Material Reciclável, mantenha a cidade limpa**

Projeto e arte por @GUSTAVO COSTA

# 11 - PLANO LOCAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

## Desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

### 11.1 Metodologia

Para atendimento aos dispositivos da Lei Federal de Resíduos Sólidos, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o Município pretende iniciar a primeira etapa de suas atribuições, que consistem em:

- Incentivo à criação da Associação dos Catadores;
- Elaboração do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos;
- Capacitação dos Professores em Educação Ambiental como Tema Transversal com foco na coleta seletiva – (Etapa já efetivada).
- Inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;
- Implantação da coleta seletiva (Com cartilha, panfleto educativo, definição de dias e horário de coleta seletiva – etapa já cumprida).

A lei estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, o que abrange fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, além dos consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Uma das prioridades é a articulação dos governos estaduais, municipais e federal, além da sociedade civil, para a construção de políticas públicas de resíduos sólidos, integradas.

Atendendo a essa orientação, a Prefeitura de Paulista irá desenvolver as diversas etapas do PLGRS com orientação metodológica contida no Guia para Orientação na Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, do Ministério do Meio Ambiente.

Uma das principais recomendações para que o PGIRS alcance seus objetivos é a participação da comunidade em todas as etapas do Plano, que teve início com a capacitação dos professores para que a escola seja o vetor de motivação para a formação de uma nova consciência sobre a importância da questão ambiental no Município.

A criação do Comitê Local para acompanhar a elaboração do PGIRS DO Município de Paulista, também atendendo à recomendação do Manual, foi o primeiro passo para a definição das ações de implementação de uma nova política ambiental

em um Município que, apesar de pequeno, tem na sua administração a responsabilidade com a qualidade de vida do seu povo, agora e no futuro.

“O conteúdo mínimo do plano municipal é tratado no Art. 19 da Lei 12.305 e o Decreto 7.404, que a regulamenta, apresenta, no Art. 51, o conteúdo mínimo, simplificado em 16 itens, a ser adotado nos planos municipais de municípios com população até 20 mil habitantes, anunciada no Censo 2010 coordenado pelo IBGE”.

Seguindo o manual, seria necessário atender ao passo a passo, para elaborar um Plano que atenda à legislação e seja compatível com a nova política nacional para o setor.

“Nos municípios, nas regiões em consorciamento ou em consórcio público já constituído o processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS pode seguir uma **metodologia passo a passo**, tal como indicada a seguir.”

A equipe técnica da Prefeitura de Paulista definiu que, devido ao porte do Município, algumas etapas podem ser simplificadas e até suprimidas sem prejuízo da eficácia do PGIRS.

As Etapas recomendadas pelo Guia do MMA são:

1. Reunião dos agentes públicos envolvidos e definição do Comitê Diretor para o processo;
2. Identificação das possibilidades e alternativas para o avanço em articulação regional com outros municípios;
3. Estruturação da agenda para a elaboração do PGIRS;
4. Apresentação pública dos resultados e validação do diagnóstico com os órgãos públicos dos municípios e com o conjunto dos agentes envolvidos no Grupo de Sustentação (pode ser interessante organizar apresentações por grupos de resíduo
5. Envolvimento dos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e outros na validação do diagnóstico;
6. Incorporação das contribuições e preparo de diagnóstico consolidado;
7. Definição das perspectivas iniciais do PGIRS, inclusive quanto à gestão associada com municípios vizinhos;
8. Identificação das ações necessárias para a superação de cada um dos problemas;

9. Definição de programas prioritários para as questões e resíduos mais relevantes na peculiaridade local e regional em conjunto com o Grupo de Sustentação;
10. Elencamento dos agentes públicos e privados responsáveis por cada ação a ser definida no PGIRS;
11. definição das metas a serem perseguidas em um cenário de 20 anos (resultados necessários e possíveis, iniciativas e instalações a serem implementadas e outras);
12. Elaboração da primeira versão do PGIRS (com apoio em manuais produzidos pelo Governo Federal e outras instituições) identificando as possibilidades de compartilhar ações, instalações e custos por meio de consórcio regional;
13. Estabelecer um plano de divulgação da primeira versão junto aos meios de comunicação (jornais, rádios e outros);
14. Apresentação pública dos resultados e validação do plano com os órgãos públicos dos municípios e com o conjunto dos agentes envolvidos no Grupo de Sustentação (será importante organizar apresentações em cada município envolvido, inclusive nos seus Conselhos de Saúde, Meio Ambiente e outros);
15. incorporação das contribuições e preparo do PGIRS consolidado;
16. Decidir sobre a conversão ou não do PGIRS em lei municipal, respeitada a harmonia necessária entre leis de diversos municípios, no caso de constituição de consórcio público para compartilhamento de ações e instalações;
17. Divulgação ampla do PGIRS consolidado;
18. Definição da agenda de continuidade do processo, de cada iniciativa e programa, contemplando inclusive a organização de consórcio regional e a revisão obrigatória do PGIRS a cada 04 anos;
19. Monitoramento do PGIRS e avaliação de resultados.

Todas essas etapas devem atender às Diretrizes e Estratégias estabelecidas na versão preliminar do Plano Nacional, guardando sempre os princípios de garantia da participação popular, responsabilidade compartilhada e ressaltando o papel do poder público de orientar e provocar a adesão dos



estados e municípios na nova política ambiental, que inclui o saneamento básico, os resíduos sólidos e as mudanças climáticas.

As diretrizes e estratégias relativas aos resíduos sólidos urbanos buscaram: (i) o atendimento aos prazos legais, (ii) o fortalecimento de políticas públicas conforme previsto na Lei 12.305/2010, tais como a implementação da coleta seletiva e logística reversa, o incremento dos percentuais de destinação, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a inserção social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, (iii) a melhoria da gestão e do gerenciamento dos resíduos sólidos como um todo, (iv) o fortalecimento do setor de resíduos sólidos per si e as interfaces com os demais setores da economia brasileira.

## 11.2 Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes respeitarão as exigências da Lei 12.305/2010 e da Lei 11.445/2007, com destaque para as questões da sustentabilidade econômica e ambiental, priorizando a erradicação do lixão e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.

É importante salientar que todo o trabalho deve incluir no seu desenvolvimento a prioridade para a não geração, redução, reutilização e reciclagem, enfatizando nas campanhas o consumo consciente e o combate ao desperdício de toda natureza.

São princípios fundamentais ainda a gestão compartilhada, a concretização da logística reversa, a valorização dos materiais possíveis de serem reaproveitados, reciclados e a redução das emissões de gases.

Atendendo a esses princípios, o papel da Prefeitura na gestão compartilhada prevê ainda: A responsabilidade pelos serviços de limpeza urbana, manejo dos resíduos e controle dos resíduos gerados em instalações públicas, promovendo programas públicos dos 3Rs; cobrança enfática da mesma política em instituições privadas; cobrança do Plano de Gerenciamento de Resíduos onde couber; e realização de campanhas e controle da geração domiciliar, divulgando através de campanhas e sanções cabíveis.



### **11.3 Objetivo Geral.**

Melhorar a gestão do lixo no Município de Paulista, implantando a primeira etapa das ações de acordo com as recomendações legais, abrangendo Educação Ambiental, Capacitação de Professores do Ensino Fundamental e Médio, Criação de Cartilha de Educação Ambiental, Campanhas de Conscientização, Implantação de Coleta Seletiva, Criação de Associação de Agentes Ambientais e Recicladores de Lixo e Capacitação dos Agentes Ambientais e Catadores, além de conscientização da população através da educação sanitária e ambiental.

### **11.4 Objetivos Específicos**

- Realizar um amplo trabalho de educação ambiental nas escolas, criando a cartilha de educação ambiental;
- Implantar programa de coleta seletiva nas escolas e prédios públicos;
- Estender progressivamente a coleta seletiva nos bairros através das escolas;
- Instalar coletores simplificados, ecológicos, para coleta seletiva e colocar nas escolas, prédios públicos e locais estratégicos;
- Aumentar o efetivo dos garis;
- Criar a Associação de Catadores;
- Construir o Galpão da Coleta Seletiva;
- Aumentar o número de trabalhadores na coleta e varrição;
- Conscientizar a população para redução da geração de lixo;
- Fazer campanha nos meios de comunicação para que as pessoas conheçam as potencialidades ambientais do Município, sua importância e os problemas ambientais que o mau uso dos recursos naturais pode acarretar;
- Melhorar o acondicionamento do lixo a ser coletado e pós-coleta;
- Aumentar a frequência da coleta;
- Melhorar as condições do lixão através da cobertura periódica do lixo;
- Aumentar a frequência de poda e pintura de meio-fio;
- Limpar os terrenos baldios e colocar placas;
- Elaborar e implantar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, na área hoje ocupada pelo lixão, para que o mesmo possa ser



utilizado de forma menos danosa ao meio ambiente, até que a Prefeitura consiga os recursos necessários para Construção do Aterro Sanitário, diretamente ou através de Consórcio de Municípios.

### **11.5 Metas**

- Criar a Cartilha de Educação Ambiental;
- Divulgar as novas metas de limpeza urbana;
- Treinar 120 professores da rede pública em técnicas de educação ambiental;
- Realizar palestra de conscientização e mobilização da população;
- Confeccionar 10 conjuntos de coletores ecológicos para material reciclável;
- Criar objetos com uso de materiais recicláveis na disciplina Educação Artística;
- Fazer 01 caminhada mensal em áreas ambientalmente frágeis, principalmente nas margens do Rio Piranhas, (grupos por escola), para recolher materiais recicláveis que poluem a cidade e os recursos hídricos;
- Iniciar um programa de conscientização para a coleta seletiva usando carro de som, rádio e 1000 panfletos;
- Adquirir coletores estacionários pequenos para ruas e escolas;
- Adquirir 10 carrinhos coletores para catadores da coleta seletiva.
- Aumentar o efetivo de garis;
- Criar e Instalar a Associação de Catadores
- Instalar o Galpão de Reciclagem – Modelo Simplificado
- Limpar 100% dos terrenos baldios e colocar placas – “Não Jogue Lixo” – ou - “Proibido Jogar Lixo”- em locais estratégicos;
- Garantir o acondicionamento correto dos resíduos de saúde através de monitoramento e avaliação periódica dos serviços;
- Ampliar a proteção dos trabalhadores do setor de coleta complementando o kit básico com novas botas e máscaras;
- Implantar procedimentos para corrigir o despejo de animais mortos no lixão a céu aberto;



- Elaborar o Projeto de Erradicação de Áreas Degradadas (PRADE);
- Erradicar o Lixão;
- Construir o Aterro Sustentável.

## 11.6 Estratégias de Ação

A primeira etapa para execução deste plano de ação diz respeito às formas de sensibilização e mobilização da população, a partir de campanhas educativas e esclarecedoras de todo o processo que será desencadeado a partir da decisão da administração municipal de Paulista, de cumprir a nova legislação de resíduos sólidos de forma pioneira entre os municípios da Paraíba.

Os segmentos mais sensíveis às campanhas de preservação da natureza são as crianças, os adolescentes e as mulheres, essa é uma diretriz das empresas de publicidade para projetar campanhas para esse setor. Há uma tendência mundial no sentido de estimular o consumo consciente.

Para a formação de consumidores conscientes, além de ter essa percepção mais clarificada, a estratégia de mudança passa pelo processo educativo, pois é uma ferramenta poderosa, capaz de gerar um senso crítico e ampliar a visão para que novas escolhas sejam estabelecidas.

No entanto, o aumento populacional que já coloca sobre a terra 7 bilhões de moradores e o consumo desenfreado há tempos vem gerando problemas de grande monta que se tornam cada vez mais críticos, ao ponto de ameaçar a viabilidade de toda espécie de vida sobre a Terra.

Esse contexto iminente faz parte de todo um sistema, desencadeado por uma lógica de funcionamento que necessita ser repensada para uma mudança urgente e global. Tudo o que cerca essa temática está na ordem do dia, mas nenhum tema sensibiliza mais que água e o lixo.

Essa campanha deve ser iniciada com a capacitação de professores do ensino fundamental e médio, tratando do tema "Educação Ambiental" como tema transversal, capaz de formar consciência ecológica a partir de todas as disciplinas, da capacidade de sensibilização de todos os professores.

A etapa seguinte deverá ser dirigida às donas de casa, com panfletos e campanhas de rádio, com objetivo principal de conseguir adesão para a coleta seletiva que deverá se iniciada imediatamente após a campanha, que inclusive

deve continuar até que a conscientização tenha resultados práticos na separação do lixo, inicialmente em lixo seco e úmido.

A Prefeitura deverá iniciar o processo de remediação do lixão, um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, com implantação de sistema simplificado de drenagem em valas, acondicionamento do lixo em valas, compactado e reflorestamento da área.

Caberá ainda à Prefeitura resolver um grave problema ambiental do Município, o espejo de esgotos sem tratamento, no Rio Piranhas, que abastece milhares de famílias em cidades ao longo do seu curso, tanto na Paraíba, quanto no Rio Grande do Norte.

A Associação dos Agentes Ambientais, cujo estatuto compõe o Anexo II deste documento, deverá iniciar seus trabalhos tão logo a Prefeitura disponibilize um espaço adequado para as operações de aproveitamento do material reciclável e viabilização da transformação desse trabalho em uma fonte de renda para os agentes ambientais (catadores), que deverão receber incentivos para entender a seleção e reaproveitamento do lixo como atividade econômica.

Os equipamentos necessários para atender à mobilização pela coleta seletiva e reciclagem devem estar disponíveis para visualização, com coletores em cores padrão para assegurar a continuidade da campanha e assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei de Resíduos Sólidos.

### **11.7 Prazo de Execução**

A primeira etapa do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos será executada 06 meses, a partir de Agosto de 2012.

As etapas subsequentes tem horizonte de execução de 04 anos, a partir de Agosto de 2012.

Obs. As ações constantes desse Plano, serão incluídas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal de Paulista.

Para dar início aos trabalhos a Prefeitura nomeará um Comitê Gestor, composto de técnicos da Prefeitura e representantes da sociedade civil.

### **11.8 Custos**

Serão aplicados nos primeiros 24 meses de execução do Plano Local de Gestão de Resíduos Sólidos, a quantia de R\$ 240.000,00 ( duzentos e quarenta mil reais).



# ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE PAULISTA-PB

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, OBJETIVO, COMPETÊNCIA E PRAZO DE DURAÇÃO E FINALIDADES.

Art. 1º - Fica criada por deliberação dos agentes ambientais, prestadores de serviço na coleta de materiais recicláveis aqui presentes neste recinto a \_\_\_\_\_, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, com sede a Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, e foro na Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, e tem como objetivo de congregar agentes ambientais trabalhadores prestadores de serviços: na limpeza de galerias e vias públicas, jardineiros, recolhedores imbuídos na coleta de materiais recicláveis e melhorias ambientais do Município de \_\_\_\_\_ e vizinhos, na defesa de seus interesses: ambiental e social, tendo como jurisdição os limites do município de \_\_\_\_\_.

§ 1º: Para facilidade na comunicação a A \_\_\_\_\_ será reconhecida na região pela sigla \_\_\_\_\_.

§ 2º Para garantir a efetiva participação dos associados à ASSOCIAÇÃO, não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

**Art. 2º** A ASSOCIAÇÃO terá as seguintes finalidades:

- a) organizar os agentes ambientais e coletores de materiais recicláveis de modo a ampliar o conceito de cidadania, conscientizando - os de seus direitos e deveres, agregando valores aos seus produtos e serviços;
- b) Fortalecer os agentes, dando-lhes mais autonomia para buscarem junto aos órgãos públicos e compradores de materiais recicláveis, suas reivindicações.
- c) Promover orientação e informações aos agentes ambientais como sujeitos da própria história;



- d) Prestar serviços à iniciativa pública e privada na área de: plantio de áreas verdes, manutenção de jardins, limpeza de vias e galerias e outros correlatos ao objetivo da ASSOCIAÇÃO;
- e) criar melhores condições de vida para seus associados, bem como buscar melhores condições de comercialização de seus produtos;
- f) representar seus associados junto aos órgãos competentes e as autoridades em geral;
- g) servir de elemento de ligação, entre os seus associados e Instituições de Previdência Social, Educacionais e Financeiras, visando a assistência médico, hospitalar, técnico-profissional e econômica;
- h) promover entre os associados, nos termos da legislação vigente, a organização de sociedades cooperativas da produção ou consumo;
- i) receber subvenções de órgão público, ligado ao problema para manutenção e execução de seus programas;
- j) profissionalizar o trabalho de seus associados;
- k) Promover a assistência social;
- l) Promover a cultura regional, defesa e conservação do: patrimônio ambiental, paisagístico, histórico e artístico;
- m) Promover assistência: da saúde, da educação e da segurança alimentar e nutricional;
- n) Defender a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- o) Promover ações de voluntariado;
- p) Promover o desenvolvimento econômico, social e combate á pobreza;
- q) Desenvolver: estudos e pesquisas de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, que digam respeito, ás atividades mencionadas neste artigo.

**Parágrafo Único** Para os fins deste artigo, a dedicação ás atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS, COMO SE ASSOCIAR, DIREITOS E DEVERS

Art. 3º - Terão categoria de associados a saber:

- a) sócios fundadores;



- b) sócios efetivos, ou sejam os agentes ambientais que virem se associar após a constituição da ASSOCIAÇÃO;
- c) sócios beneméritos, ou sejam qualquer cidadão que por tal títulos agraciado em Assembleia Geral da Associação, por serviços ou atitudes relevantes em relação à classe, não implicando essa condição na outorga de direitos, vantagens ou deveres.
- d) Sócio *in memoria* o sócio efetivo permanecerá com seu nome no livre de sócios mesmo aos o seu falecimento como homenagem por ter participado da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 4º** Para se associar a ASSOCIAÇÃO o agente fará sua solicitação junta a diretoria, sendo avalizado por dois agentes sócios e seu ingresso será mediante aprovação da maioria simples dos membros da diretoria da entidade.

**Art. 5º** São direitos dos sócios efetivos:

- a) Gozar de todos os benefícios e prerrogativas que são atribuídas por lei aos agente ambientais;
- b) participar de todas as Assembleias, propondo, discutindo, votando e sendo votado;
- c) se candidatar e concorrer a cargos de Diretoria ou do conselho Fiscal;
- d) representar contra os atos da diretoria e recorrer aos órgãos superiores.

**Art. 6º** - São deveres dos associados:

- a) cumprir e zelar pelo cumprimento das Leis, regulamentos, portarias, e resoluções enumeradas das autoridades constituídas e dos dispositivos deste estatuto;
- b) pagar regularmente suas mensalidades a ASSOCIAÇÃO;
- c) comparecer regularmente a ASSOCIAÇÃO, tomando parte ativa em todos os movimentos de interesse;
- d) manter sempre atualizada a sua documentação e trazer consigo a carteira de matrícula ou documento que lhe venha a equivaler e o recibo de quitação de suas mensalidades;
- e) o associado que deixar de comparecer a três reuniões sucessivas, sem motivo justificado, poderá ter seus direitos sociais suspensos por 90 (noventa) dias.

**Art. 7º** – A inscrição poderá ser cancelada por decisão da Assembleia Geral, quando o associado:

- a) praticar atos contrários as Leis vigentes ou dilapidar o patrimônio da ASSOCIAÇÃO, nesta última hipóteses a falta será apurada mediante processo regular, garantindo os direitos de defesa;
- b) não pagar as contribuições por mais de 3 (três) meses, sem motivo justificado;



**Art. 8º** – A Diretoria da ASSOCIAÇÃO poderá punir disciplinarmente o associado, com suspensão de um a seis meses, na incidência de falta aos deveres ou obrigações.

### CAPÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO, E FONTE DE RECEITA DA ASSOCIAÇÃO

**Art. 9º** Constitui o patrimônio da ASSOCIAÇÃO os bens móveis adquiridos pela Associação ou regularmente a ela doados o acervo resultante das contribuições, doações, taxas cobradas, rendimentos dos seus investimentos, contribuições dos Órgãos Públicos.

**Art. 10** – Os bens imóveis da ASSOCIAÇÃO não poderão ser alienados ou onerados sem aprovação da Assembleia Geral e serão arrolados em inventários, em livro próprio atualizado a cada passagem de Diretoria e cópia do mesmo será obrigatoriamente arquivada.

**Parágrafo Único** – Os bens móveis e imóveis da ASSOCIAÇÃO, no caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênere juridicamente constituída, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

#### **Art. 11** Constitui receita da ASSOCIAÇÃO

- a. as mensalidades dos associados de no mínimo 2% (dois) por cento sobre o valor do maior salário mínimo regional vigente;
- b. as subvenções e doação quer oficiais quer particulares;
- c. a renda proveniente do funcionamento e seus diferentes serviços;
- d. a renda de capital aplicada;
- e. a renda proveniente de bens móveis e imóveis;
- f. as rendas eventuais;
- g. juros.

**Art. 12** – As funções e cargos da diretoria serão exercidos voluntariamente, sem direito a retiradas, rendimentos, ou proventos de quaisquer natureza.

**Art. 13** – A ASSOCIAÇÃO poderá constituir um fundo especial para assistência aos associados.

**Parágrafo Único** – A obtenção dos recursos, sua fixação e destinação serão determinados em Assembleia Geral.



## CAPÍTULO IV

### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**Art. 14** – São Órgãos deliberativos e administrativos da ASSOCIAÇÃO

I- Assembleia Geral, Órgão Deliberativo;

II- Diretoria, Órgão Executivo e

III- Conselho Fiscal, Órgão Fiscalizador.

**Art. 15** – A Assembleia Geral é Órgão soberano da ASSOCIAÇÃO, com poderes para deliberar todos os assuntos referentes à Associação – eleger e empossar os associados para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

**Art. 16** – Compete a Assembleia Geral:

- a) deliberar sobre prestação de contas e relatórios da diretoria e Conselho Fiscal;
- b) eleger e destituir membros da diretoria e do Conselho fiscal;
- c) decidir sobre a indicação para sócio benemérito;
- d) deliberar a respeito de benefício a serem distribuídos e decidir sobre o patrimônio e seus gravames e alienação
- e) alterar o estatuto

**Parágrafo Único:** Para destituição de Membro da diretoria e do Conselho Fiscal e reforma do estatuto é necessário o quorum de 2/3 (dois terço) dos associados presente à Assembleia Geral.

**Art. 17** - As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias e extraordinárias e serão normalmente convocadas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO.

§ 1º - As convocações serão feitas por Editais afixados na sede da ASSOCIAÇÃO, nos locais de concentração dos Associados, e outros meios de divulgação, quando possível;

§ 2º Os editais de convocação especificarão a Ordem do Dia da Assembleia, incluindo-se na mesma obrigatoriamente, os itens e assuntos gerais;

§ 3º As Assembleias Gerais convocadas para fins de eleições tratarão tão somente de assuntos referentes ao motivo da convocação;

§ 4º A Assembleia Geral Extraordinária será também convocada quando ocorrer solicitação escrita, assinada no mínimo por 10% (dez por cento) dos associados e

dirigida ao Presidente da ASSOCIAÇÃO. Caso este não proceda a convocação, dentro de 15 (quinze) dias será feito comunicado a confederação, com parecer da Federação a qual caberá determinar a realização da Assembleia a ser presidida por associado efetivo incluído entre os solicitantes.

**Art. 18** – As Assembleias Gerais deliberarão validamente:

- a) em primeira convocação, feita com 10 (dez) dias de antecedência, presente, pelo menos, a metade dos associados inscritos;
- b) em segunda convocação, uma vez verificada a falta de quorum, uma hora após, com qualquer número.

**Parágrafo Único** – As Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas nos termos do parágrafo 4º, art. 17, somente deliberarão com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados.

**Art. 19** – Quinze dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, a diretoria colocará à disposição dos associados, na sede da associação cópia autenticada do Balanço da Prestação de contas acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

**Art. 20** – Salvo disposição expressa em contrário, a aprovação nas deliberações se dará por maioria simples de votos, tendo cada associado direito a um só voto.

§ 1º - O Associado não poderá votar em deliberação que diretamente a ele se refira, mas não fica impedido de participar dos debates.

§ 2º - Os processos de votação serão determinados pela Mesa com prévia consulta à Assembleia.

§ 3º - Nas eleições para Cargos da diretoria e do Conselho fiscal, bem como nas exclusões de associados, o voto poderá ser secreto ou por aclamação.

§ 4º - Os Associados admitidos menos de 60 (sessenta) dias antes da data de convocação para a Assembleia Geral não poderão votar nessa Assembleia.

**Art. 21** – Será lavrada na ata circunstanciada das ocorrências havidas nas Assembleias Gerais, assinada pelos Diretores presente, pelos Membros da Mesa e pelos Associados que desejarem fazê-la, devendo as cópias das referidas atas serem devidamente registradas em cartório e arquivadas.



**Art. 22** – anualmente, no primeiro semestre, no mês de fevereiro será realizada, obrigatoriamente, uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar e julgar o relatório e as contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício anterior.

**Art. 23** – A eleição dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes serão feitos pela Assembleia Geral em reunião ordinária, convocando com expressa menção dessa finalidade.

§ 1º - Ao se inscrever como candidato a cargo eletivo, o associado, será obrigado a apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF, Identidade e comprovante de residência (cópia);
- b) Folha corrida;
- c) Declaração de bens.

§ 2º - Sem prejuízos de outras normas neste estatuídas, o edital de convocação da Assembleia Geral a que alude este artigo será dado à publicidade com mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, inclusive, com sua afixação nos locais de concentração de associados;

§ 3º - O direito de ser votado pressupõe, além de outras, a condição de sócio há mais de 90 (noventa) dias;

§ 4º - A votação será feita por chapas devidamente registrada na ASSOCIAÇÃO até 15 (quinze) dias de antecedência da data da Assembleia.

§ 5º - A eleição será feita por votação secreta, colocada a cédula em envelope rubricada pelo presidente e por um mesário previamente escolhido, depositado aquele em uma urna a tanto destinada.

**Art. 24** – Comporão a Diretoria um Presidente, vice-presidente, um Secretário, 2º - secretário, tesoureiro e seu 2º -tesoureiro, elencados especificamente; e o conselho fiscal formado de três representantes titulares e três suplentes.

§ 1º – O Mandato dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para mais um mandato.

§ 2º Entre os membros titulares do conselho fiscal, eleger-se-ão seu presidente.

**Art. 25** – A Diretoria compete:

- a) elaborar o regimento interno, a ser aprovado pela Assembleia Geral;



- b) organizar o programa anual de trabalho da ASSOCIAÇÃO;
- d) cumprir e zelar pelo cumprimento deste Estatuto, do Regimento Interno;
- e) manter convênios com instituições, Previdência Social, visando ao bem estar de seus associados;
- f) admitir e demitir os empregados da ASSOCIAÇÃO;
- g) traçar norma para aplicação de benefício;
- h) planificar e regulamentar aos serviços da ASSOCIAÇÃO; e
- i) praticar todos os atos da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 26** – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em data previamente designada, e extraordinariamente, sempre que conveniente, por proposta de qualquer dos seus Membros.

**Parágrafo Único** – Serão lavradas, em livro próprio, as atas das reuniões da Diretoria.

**Art. 27** – Em caso de impedimento que não ultrapasse a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo vice-presidente;

§ 1º - Em idêntico impedimento do Secretário ou do Tesoureiro, preceder-se-á da mesma maneira, convocando a Diretoria o seu vice para ocupar nesse lapso de tempo, o cargo.

§ 2º - Se o impedimento for superior a 90 (noventa) dias, ou se ocorrer vagas a convocação do vice será feita em caráter definitivo e na forma do presente artigo.

§ 3º - Se concomitantemente ficarem vagos os três cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal, convocará a Assembleia Geral para a eleição de Nova Diretoria.

**Art. 28** – Os Diretores responderão pelos prejuízos que ocasionaram à ASSOCIAÇÃO na prática de seus atos e gestão, desde que hajam procedido com dolo ou fraude ou que importem em violação deste Estatuto ou de Disposição Regimental ou geral.

**Art. 29** – Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar a ASSOCIAÇÃO em juízo ou fora dele;
- b) convocar ordinária ou extraordinariamente, as Assembleias Gerais;
- c) supervisionar os serviços da ASSOCIAÇÃO;



- d) despachar e assinar o expediente, autorizar despesas, bem como conceder auxílios e benefícios aos associados, observado o disposto na alínea "g" do Art. 26;
- e) abrir, rubricar e encerrar os livros da ASSOCIAÇÃO;
- f) verificar mensalmente, com o Tesoureiro, a exatidão do saldo em caixa;
- g) assinar, com o Tesoureiro os cheques e instrumentos de procuração;
- h) apresentar anualmente o relatório da Diretoria;
- i) apresentar semestralmente a autoridade competente, uma relação nominal de todos os associados.

**Art. 30** – Compete ao Diretor Secretário:

- a) organizar e dirigir os serviços da secretaria da ASSOCIAÇÃO inclusive no que tange aos empregados;
- b) secretariar as reuniões da Diretoria e lavrar suas atas;
- c) manter sob sua guarda os livros e documentos da ASSOCIAÇÃO, não atinentes a tesouraria;
- d) redigir e assinar correspondência social;
- e) exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**Art. 31** – Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) organizar e zelar pela documentação de natureza contábil;
- b) manter sob guarda os haveres, títulos e documentos da ASSOCIAÇÃO, que representem valores;
- c) organizar e dirigir todos os serviços da Tesouraria;
- d) abrir conta em bancos de escolha da Diretoria em nome da ASSOCIAÇÃO;
- e) assinar, com o Presidente, os cheques para movimentação das contas bancárias da ASSOCIAÇÃO, bem como os instrumentos de procuração;
- f) movimentar o caixa da ASSOCIAÇÃO, nela mantendo importância superior ao valor de dois salários mínimos vigentes na região;
- g) efetuar pagamento e recebimentos;
- h) apresentar a Diretoria balancetes mensais do movimento financeiro da ASSOCIAÇÃO;
- i) elaborar o balanço anual, acompanhado por profissional contábil;
- j) organizar, dirigir e fiscalizar os serviços de cobrança da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 32** – Ao Conselheiro Fiscal compete manter constante fiscalização sobre o patrimônio e movimento financeiro da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 33** – O procedimento de vagas e impedimentos dos Membros do Conselho Fiscal será feito na forma disposta do Art. 28.

**Art. 34** – Para bem cumprir os seus encargos o Conselheiro Fiscal, terá amplo acesso, para exames de todos os livros e documentos que tenham implicações diretas e



indiretas com o patrimônio e movimento financeiro da ASSOCIAÇÃO.

**Art. 35** – Nos casos expressamente previsto neste Estatuto e sempre que isso se fizer necessário ou lhe for solicitado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre qualquer atos ou transação sob sua esfera de competência.

**Art. 36** – O Conselho Fiscal em sua atuação fiscalizadora zelará pela regularidade do programa de benefícios e sua execução.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FIANAIS

**Art. 37** – A ASSOCIAÇÃO poderá captar junto a terceiros ou instituições financeiras e públicas recursos para melhoria e beneficiamento da produção de seus associados.

**Art. 38** – Por deliberação da Assembleia Geral, a ASSOCIAÇÃO, poderá organizar sob a forma de reembolsado, um serviço de venda de gêneros alimentícios, produtos farmacêuticos.

e materiais de pesca a seus associados.

**Parágrafo Único** – Os serviços a que se refere este artigo não visará lucro, podendo, entretanto, operar de forma ser financeira e economicamente autosuficiente.

**Art. 39** – Os empregados da ASSOCIAÇÃO estarão sujeitos a legislação privada do trabalho.

**Art. 40** – A ASSOCIAÇÃO levantará balanço anual para apreciação pelo Conselho Fiscal e Assembleia Geral; Havendo superávit esse valor deverá ser utilizado em imobilização pelo prazo de três meses.

**Art. 41** – Os casos omissos que possam ser resolvidos por analogia ou paridade serão submetidos à Assembleia Geral.

**Art. 42** – Fica eleito o Foro da cidade de..... Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões não previstas neste Estatuto.

**Art. 43** – O presente Estatuto pode sofrer alteração a qualquer tempo, respeitados as normas acima elencadas.

**Art. 44** – Este Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação em Assembleia Geral, e conseqüentemente publicação em veículo de comunicação escrita e regional. Paulista, ..... de ..... de.....

ADVOGADA: NOME \_\_\_\_\_ OAB- Nº \_\_\_\_\_

1) NOME; \_\_\_\_\_

2) NOME; \_\_\_\_\_

3) NOME \_\_\_\_\_

4) NOME; \_\_\_\_\_

5) NOME; \_\_\_\_\_

7) NOME; \_\_\_\_\_

8) NOME; \_\_\_\_\_

9) NOME; \_\_\_\_\_

10) NOME; \_\_\_\_\_

11) NOME; \_\_\_\_\_

12) NOME; \_\_\_\_\_

13) NOME; \_\_\_\_\_

14) NOME; \_\_\_\_\_

15) NOME; \_\_\_\_\_

16) NOME; \_\_\_\_\_

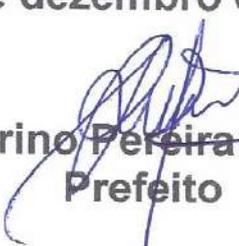
17) NOME; \_\_\_\_\_

18) NOME; \_\_\_\_\_

19) NOME \_\_\_\_\_

20) NOME \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Paulista**  
**18 de dezembro de 2012**

  
**Severino Pereira Dantas**  
**Prefeito**